



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ  
CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO E JACAREZINHO  
CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES (CLCA)  
MESTRADO PROFISSIONAL DE LETRAS EM REDE



PROFLETRAS  
(Curso aprovado pela resolução 009/2013 – CEPE/UENP)

### EDITAL 027/2017

A coordenadora local do PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS EM REDE – PROFLETRAS/UENP –, aprovado pela Resolução CEPE/UENP n° 009/2013, vinculado ao Centro de Letras, Comunicação e Artes, **COMUNICA** aos mestrandos da Turma 4 (2017-2019) interessados em receber bolsa de estudos da Capes que o prazo para requerimento da bolsa se encerra no dia **19 de julho de 2017** (quarta-feira). Até essa data o candidato deverá entregar à Secretaria do PROFLETRAS/UENP a ficha de inscrição preenchida e assinada, juntamente com os documentos comprobatórios. As normas para concessão de bolsas estão regulamentadas na Resolução 002/2017, COORDENAÇÃO NACIONAL, de 13 de julho de 2017.

Conforme Resolução 002/2017, para concorrer à seleção de bolsa, o candidato deverá cumprir as seguintes exigências:

- I – Estar efetivamente matriculado no PROFLETRAS.
- II – Efetuar inscrição, em formulário próprio (fornecido pela secretaria local do PROFLETRAS/UENP).
- III – Indicar, no formulário de inscrição, além de seus dados pessoais, a pontuação que lhe é pertinente, seguindo os critérios elencados no artigo 6° da Resolução 002/2017.
- IV – Entregar documento comprobatório da renda familiar *per capita* no ato da inscrição, conforme § 4° do Art. 6° da Resolução 002/2017.
- V – Apresentar documentos comprobatórios de distância (comprovante de residência), conforme § 6° do Art. 6° da Resolução 002/2017.

Cornélio Procópio, 14 de julho de 2017.

*(assinado no original)*

Eliana Merlin Deganutti de Barros  
Coordenadora Local do Curso  
Portaria 144/2015